



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

# ENSINO FUNDAMENTAL

## ANOS INICIAIS

### REGISTRO DE AVALIAÇÃO - RA<sub>v</sub>

Formulário 2: Ata de Conselho de Classe

Ano Letivo:
Coordenação Regional de Ensino:
Unidade Escolar:
Ano do Ensino Fundamental:
Turma:
Turno: ( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Integral

O presente formulário (versão 2023) é composto por diversos itens os quais, em nenhum hipótese poderão ser excluídos, considerando o caráter institucional do documento, haja vista que sua modificação retira a fé pública nele depositada.

Bom trabalho!

Diretoria do Ensino Fundamental/UNIGEEB/SUBEB



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**CAMPO A – Dados Quantitativos dos Estudantes/Principais Intervenções**

BIMESTRES	QUANTITATIVO DE ESTUDANTES				
	MATRICULADOS FREQUENTES	INFREQUENTES	TRANSFERIDOS	ANEEES*	EM SITUAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE IDADE/ANO
1º					
2º					
3º					
4º					

\* De acordo com a Resolução nº 1/2012-CEDF, alterada pela Resolução nº 1/2014, DODF nº 43, 26/02/2014.

NOME(S) DO(S) ESTUDANTE(S) REPROVADO(S) NO ANO ANTERIOR	IDADE	NOME(S) DO(S) ESTUDANTE(S) QUE PASSARAM PELO AVANÇO DE ESTUDOS NO ANO ANTERIOR*	IDADE

\* De acordo com a Seção II, artigo 233 do Regimento Escolar da SEEDF de 2019.

NOME(S) DO(S) ESTUDANTE(S) EM SITUAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE IDADE/ANO*	IDADE	MOTIVO

\* Considerar estudantes em situação de incompatibilidade idade/ano aqueles que apresentam no mínimo dois anos de atraso escolar.







SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**QUADRO D – atendimentos Realizados pelas Equipes de Apoio Especializado**

Serão apresentados os nomes dos estudantes atendidos pelas equipes de apoio especializado, quais tipos de atendimentos realizados e as observações dos profissionais das equipes, assim como os possíveis encaminhamentos a serem realizados. O preenchimento deverá ser feito com a participação das equipes envolvidas: **Orientação Educacional, Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem, Sala de Recursos, Supervisão Pedagógica, entre outros.**




SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**CAMPO E – Estudantes Infrequentes**

Deve ser preenchido pelo professor ou a equipe responsável pelos estudantes infrequentes. Nesse campo devem ser registradas todas as ações e encaminhamentos realizados no bimestre.

*\* Portaria nº 33 (DODF nº 35, de 19/2/2020, página 7 e republicada no DODF nº 37, de 21/2/2020, páginas 4 e 5), que define as regras do acompanhamento de frequência escolar na rede pública do DF. Considerar infrequente o estudante com 2 dias de falta injustificada por semana. Conforme Protocolo de acompanhamento da frequência escolar da SEEDF.*

**CAMPO F – Avaliação do Projeto Político Pedagógico**

Considerando os avanços e dificuldades de aprendizagem evidenciados pela turma e os resultados da unidade escolar nas avaliações em larga escala e no IDEB, avalie como as ações previstas no Projeto-Político Pedagógico (projetos, eventos, reagrupamentos, projeto interventivo e outras) têm contribuído com as aprendizagens dos estudantes.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNÇÃO	NOME	RUBRICA	MATRÍCULA
Professor(a) da turma			
Coordenador(a)			
Supervisor(a) pedagógico(a)			
Diretor(a)			
Vice- Diretor(a)			
Orientador(a) educacional			
Sala de Recursos			
Serviço de Apoio à Aprendizagem			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			

PARTICIPANTES ESTUDANTES E FAMÍLIA		
Nome do Estudante	Pai, Mãe ou Responsável Legal (Grau de parentesco)	Assinatura



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA












SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**CAMPO E – Acompanhamento do Processo de Avanço de Estudos**

NOME(S) DO(S) ESTUDANTE(S) QUE PASSARAM PELO PROCESSO DE AVANÇO DE ESTUDOS	IDADE	Observações acerca do período de vivência realizado pelo estudante. (Qual turma ocorreu a vivência? Por quanto tempo? Dentre outras informações)

**CAMPO F – Estudantes Infrequentes**

Deve ser preenchido pelo professor ou a equipe responsável pelos estudantes infrequentes. Nesse campo devem ser registradas todas as ações e encaminhamentos realizados no bimestre.


\* Portaria nº 33 (DODF nº 35, de 19/2/2020, página 7 e republicada no DODF nº 37, de 21/2/2020, páginas 4 e 5), que define as regras do acompanhamento de frequência escolar na rede pública do DF. Considerar infrequente o estudante com 2 dias de falta injustificada por semana. Conforme Protocolo de acompanhamento da frequência escolar da SEEDF.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**CAMPO G – Avaliação do Projeto Político Pedagógico**

Considerando os avanços e dificuldades de aprendizagem evidenciados pela turma e os resultados da unidade escolar nas avaliações em larga escala e no IDEB, avalie como as ações previstas no Projeto-Político Pedagógico (projetos, eventos, reagrupamentos, projeto interventivo e outras) têm contribuído com as aprendizagens dos estudantes.


**PARTICIPANTES EQUIPE ESCOLAR – CONSELHO DE CLASSE 2º BIMESTRE**

FUNÇÃO	NOME	RUBRICA	MATRÍCULA
Professor(a) da turma			
Coordenador(a)			
Supervisor(a) pedagógico(a)			
Diretor(a)			
Vice- Diretor(a)			
Orientador(a) educacional			
Sala de Recursos			



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Serviço de Apoio à Aprendizagem			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			

<b>PARTICIPANTES ESTUDANTES E FAMÍLIA</b>		
Nome do Estudante	Pai, Mãe ou Responsável Legal (Grau de parentesco)	Assinatura











SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**CAMPO E – Acompanhamento do Processo de Avanço de Estudos**

NOME(S) DO(S) ESTUDANTE(S) QUE PASSARAM PELO PROCESSO DE AVANÇO DE ESTUDOS	IDADE	ANO DE ORIGEM	Observações acerca do período de vivência realizado pelo estudante. (Qual turma ocorreu a vivência? Por quanto tempo? Dentre outras informações)

**CAMPO F – Estudantes Infrequentes**

Deve ser preenchido pelo professor ou a equipe responsável pelos estudantes infrequentes. Nesse campo devem ser registradas todas as ações e encaminhamentos realizados no bimestre.


\* Portaria nº 33 (DODF nº 35, de 19/2/2020, página 7 e republicada no DODF nº 37, de 21/2/2020, páginas 4 e 5), que define as regras do acompanhamento de frequência escolar na rede pública do DF. Considerar infrequente o estudante com 2 dias de falta injustificada por semana. Conforme Protocolo de acompanhamento da frequência escolar da SEEDF.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**CAMPO G – Avaliação do Projeto Político Pedagógico**

Considerando os avanços e dificuldades de aprendizagem evidenciados pela turma e os resultados da unidade escolar nas avaliações em larga escala e no IDEB, avalie como as ações previstas no Projeto-Político Pedagógico (projetos, eventos, reagrupamentos, projeto interventivo e outras) têm contribuído com as aprendizagens dos estudantes.


**PARTICIPANTES EQUIPE ESCOLAR – CONSELHO DE CLASSE 3º BIMESTRE**

FUNÇÃO	NOME	RUBRICA	MATRÍCULA
Professor(a) da turma			
Coordenador(a)			
Supervisor(a) pedagógico(a)			
Diretor(a)			
Vice- Diretor(a)			
Orientador(a) educacional			
Sala de Recursos			
Serviço de Apoio à Aprendizagem			



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Professor participante			
------------------------	--	--	--



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			

**PARTICIPANTES ESTUDANTES E FAMÍLIA**

Nome do Estudante	Pai, Mãe ou Responsável Legal (Grau de parentesco)	Assinatura

4º BIMESTRE ( / / à / / )







**QUADRO D – Atendimentos Realizados pelas Equipes de Apoio Especializado**

Serão apresentados os nomes dos estudantes atendidos pelas equipes de apoio especializado, quais tipos de atendimentos realizados e as observações dos profissionais das equipes, assim como os possíveis encaminhamentos a serem realizados. O preenchimento deverá ser feito com a participação das equipes envolvidas: **Orientação Educacional, Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem, Sala de Recursos, Supervisão Pedagógica, entre outros.**


**CAMPO E – Acompanhamento do Processo de Avanço de Estudos**





SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

NOME(S) DO(S) ESTUDANTE(S) QUE PASSARAM PELO PROCESSO DE AVANÇO DE ESTUDOS	IDADE	ANO DE ORIGEM	Observações acerca do período de vivência realizado pelo estudante. (Qual turma ocorreu a vivência? Por quanto tempo? Dentre outras informações)

**CAMPO F – Estudantes Infrequentes**

Deve ser preenchido pelo professor ou a equipe responsável pelos estudantes infrequentes. Nesse campo devem ser registradas todas as ações e encaminhamentos realizados no bimestre.


\* Portaria nº 33 (DODF nº 35, de 19/2/2020, página 7 e republicada no DODF nº 37, de 21/2/2020, páginas 4 e 5), que define as regras do acompanhamento de frequência escolar na rede pública do DF. Considerar infrequente o estudante com 2 dias de falta injustificada por semana. Conforme Protocolo de acompanhamento da frequência escolar da SEEDF.

**CAMPO G – Avaliação do Projeto Político Pedagógico**



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Considerando os avanços e dificuldades de aprendizagem evidenciados pela turma e os resultados da unidade escolar nas avaliações em larga escala e no IDEB, avalie como as ações previstas no Projeto-Político Pedagógico (projetos, eventos, reagrupamentos, projeto interventivo e outras) têm contribuído com as aprendizagens dos estudantes.


**PARTICIPANTES EQUIPE ESCOLAR – CONSELHO DE CLASSE 4º BIMESTRE**

FUNÇÃO	NOME	RUBRICA	MATRÍCULA
Professor(a) da turma			
Coordenador(a)			
Supervisor(a) pedagógico(a)			
Diretor(a)			
Vice- Diretor(a)			
Orientador(a) educacional			
Sala de Recursos			
Serviço de Apoio à Aprendizagem			

Professor participante			
------------------------	--	--	--



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			
Professor participante			

**PARTICIPANTES ESTUDANTES E FAMÍLIA**

Nome do Estudante	Pai, Mãe ou Responsável Legal (Grau de parentesco)	Assinatura



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA